



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1552/2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
BAIRRO JACARANDÁ FUTEBOL CLUBE -
BJFC**

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, *Raimundo Alberto Gomes*, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal o “**Bairro Jacarandá Futebol Clube – BJFC**”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 07 de novembro de 2002.

Ray
RAIMUNDO ALBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL